

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 083, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Emerson Andres Kieling	Pedreiro	2023/2024 2024/2025	18/02/2026 a 22/02/2026 (cinco dias) 23/02/2026 a 12/03/2026 (dezoito dias)
Vandoir Ody	Motorista readaptado para Auxiliar Administrativo	2024/2025	18/02/2026 a 27/02/2026 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal